

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 923/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0011.0007181/2023-34,

R E S O L V E

DESIGNAR fiscal e comissão de recebimento do objeto do **Contrato nº 52/2023/PGJ**, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ: 05.805.924/0001-89 e a empresa ODIMILSOM ALVES PEREIRA - EPP (PIAUIPEL - EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP), CNPJ: 03.930.566/0001-00, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 4221/2023:

Marcos Vinicius Lima Vieira, matrícula nº 20064	Fiscal e presidente da comissão
José Marques da Silva, matrícula nº 15486 Thiago Pereira e Silva, matrícula nº 231	Comissão de recebimento do objeto

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/03/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978212** e o código CRC **D033ECDE**.